





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)	DATA:28/10/2025
1. Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
2. Setor requisitante:	Prefeitura e Fundos Municipais
3. Responsável pela Demanda/Matrícula:	Jair Texeira Aguiar e demais Secretários
4. Objeto:	Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis -TO, fundos e suas secretarias na forma ELETRÔNICA.
5. Fonte de recurso:	Recursos Próprios e convênios.
6. Justificativa (Art. 79, I, Lei nº 14.133/21):	A contratação será realizada na modalidade Credenciamento, tipo Paralelo e Não Excludente , conforme Art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais viável e vantajosa à Administração Pública Municipal devido à grande quantidade de empresas do ramo. A contratação simultânea de todas as empresas aptas que atenderem às condições padronizadas assegura a máxima competitividade e resulta na mais ampla rede credenciada possível para os servidores, o que não seria alcançado por meio de uma licitação tradicional (Pregão) que selecionaria um único contratado. Garante-se o tratamento isonômico e a busca pela proposta mais vantajosa (Art. 11, I e II, LCN) por meio da expansão da rede de atendimento e da vedação à taxa negativa (Lei nº 14.442/2022).
7. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:	Os bens e serviços são classificados como comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência.
8. Prazo de Contratação e Local de Entrega:	O prazo para prestação dos produtos será de 12 (doze) meses, prorrogável.
9. Prazo para pagamento:	O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o ateste e vistoria da Fatura/Nota Fiscal eletrônica. O Setor Financeiro verificará a regularidade fiscal e trabalhista antes de qualquer pagamento.
10. Informação de Dotação Orçamentária:	A despesa está prevista nas dotações orçamentárias funcionais-programáticas de múltiplas secretarias e fundos municipais, indicando a Natureza da Despesa 3.3.90.30, conforme ratificação do Setor Financeiro.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
ADM: 2025/2028

Responsável pela Solicitação:	Autorizo a Despesa
 <p>Jair Teixeira Aguiar Secretário Municipal de Administração;</p>	<p>FABION GOMES DE SOUSA:19696213115 Assinado de forma digital por FABION GOMES DE SOUSA:19696213115</p> <p>Fabion Gomes de Sousa Prefeito Municipal de Tocantinópolis</p>
RATIFICAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO:	
<p>Declaro, como Secretário de Finanças e Arrecadação, para os fins do disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, que a presente despesa tem adequação orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p>	
 <p>Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças Elizângela Gomes de Sousa Fernandes Leonel Secretária Municipal de Gabinete e Finanças</p>	